



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 29/2024 - CONSEPE, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Ciências Biológicas-Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que deliberou em sua 214ª sessão sendo a 153ª em caráter ordinário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas-Bacharelado, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde-FCBS.

Parágrafo único: O projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas-Bacharelado contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso.

Art. 2º A carga horária total do curso de Ciências Biológicas-Bacharelado corresponde a 3.285 (três mil duzentas e oitenta e cinco) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 4,5 (quatro e meio) anos e máximo de 6,5 (seis e meio) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas-Bacharelado é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 1º semestre de 2025.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 28/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518090** e o código CRC **2BB54865**.

Referência: Processo nº 23086.000906/2024-11

SEI nº 1518090